

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 065 - 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), a favor do **Fundo Mun. de Assistência Social**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

04 – Fundo Mun. de Assistência Social

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 04.002 | Fundo Mun. de Assistência Social | | | | |
| Função | 08 | Assistência social | | | | |
| Subfunção | 244 | Assistência comunitária | | | | |
| Programa | 0010 | Apoio sócio familiar e inclusão social | | | | |
| Ação | 2125 | Manutenção das Atividades do Cadastro Único - Programa Bolsa Família | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas de Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339040 | Serv.de tecnologia da informação e comunicação pj | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 3.400,00 |
| Valor da Suplementação (RS) | | | | | | 3.400,00 |
| Total das suplementações (RS) | | | | | | 3.400,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

04 – Fundo Mun. de Assistência Social

| | | | | | | |
|---------------------------------|--------|---|------------------|----------|-----|-----------------|
| Unidade Orçamentária | 04.002 | Fundo Mun. de Assistência Social | | | | |
| Função | 08 | Assistência social | | | | |
| Subfunção | 244 | Assistência comunitária | | | | |
| Programa | 0010 | Apoio sócio familiar e inclusão social | | | | |
| Ação | 2131 | Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas de Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339032 | Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita. | Fonte de Recurso | 15000000 | R\$ | 3.400,00 |
| Valor da Anulação (RS) | | | | | | 3.400,00 |
| Total das Anulações (RS) | | | | | | 3.400,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 09 de fevereiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:AFA41999

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2023. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>